



ATO NORMATIVO DPG N°. 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Institui o Manual de Recursos Humanos na
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições para dirigir a Defensoria Pública, supervisionar e coordenar sua atuação, praticar atos relativos à administração e de gestão, bem como editar atos decorrentes da autonomia funcional e administrativa da Instituição, conforme previsto no art. 7º, inc. I, III e XV da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Manual de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, composto de:

I- Rotinas: referentes aos requisitos, documentos necessários, fundamentos legais, procedimento e demais exigências para apreciação de cada direito e requerimento que tramite no setor de Recursos Humanos;

II- Formulários: documentos padronizados com os dados e informações necessários a instruir o regular trâmite dos requerimentos ao setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Delegar à Coordenação de Administração e Recursos Humanos a edição e aprovação das rotinas e formulários acerca dos procedimentos em trâmite no setor de Recursos Humanos, os quais terão caráter vinculativo.

Art. 3º. Determinar que o Manual de Recursos Humanos fique disponível e em fácil acesso no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.es.def.br), a fim de orientar os servidores e Defensores Públicos de seu conteúdo.

Art. 4º. Os casos omissos neste ato normativo serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL